



Comprovante de Publicação

Nº: **634**

Identificação: **627/2009**

Data/Hora Veiculação: **14/12/2009 17:09**

Data Publicação : **15/12/2009**

Ato: **DECRETO Nº 23.270/2009**

Assunto: **PONTO FACULTATIVO - 24 E 31 DE DEZEMBRO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009, nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucár**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETO Nº 23.270/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município, DECRETA Art. 1º. Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2009, nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Araucária. Art. 2º. O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza são consideradas essenciais e/ou emergenciais, que se desenvolverão conforme escalas próprias definidas pelos órgãos responsáveis. Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de dezembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:8072116894 9 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.12.14 14:10:56 -0200 SMAD/DRD/CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA ? PR